



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Estabelece orientações aos dirigentes dos *campi* do IFPE quanto a elaboração de Edital de Matrícula para processos seletivos simplificados.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, nomeado pela Portaria 1.629, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições (conferidas pelo Art. 43 do Regimento Geral do IFPE), vem por meio deste ato estabelecer orientações aos dirigentes dos *campi* do IFPE quanto a elaboração de Edital de Matrícula para processos seletivos simplificados. Para tal, considerando

a Constituição Federal de 1988.

a Organização Acadêmica Institucional, aprovada pela Resolução CONSUP nº 22, de 02 de abril de 2014, e alterada pela Resolução CONSUP nº 15, de 01 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, no âmbito do IFPE, orientações sobre elaboração e divulgação de Edital de Matrícula por *Campi*, em casos de excepcionalidades.

Art. 2º. Divulgar modelo padronizado para elaboração de Edital de Matrícula, conforme metodologia de matrícula adotada pelo campus (presencial, anexo I, on-line, anexo II ou híbrida, anexo III).

Art. 3º. O Edital contempla orientações aos candidatos(as) aprovados(as) no exame de seleção simplificada por *Campi*/vestibular.

Art. 4º. Estabelece modelos das declarações necessárias (ANEXOS A à H, dos respectivos edital) a ser apresentadas junto a documentação comprobatória do candidato para efetivação da matrícula, conforme a reserva de vaga escolhida pelo candidato.

Art. 5º. O campus deverá optar por prever um período para conferência entre as notas apresentadas no momento da inscrição e as notas apresentadas no histórico escolar no momento da matrícula.

Parágrafo único: o resultado da conferência que trata o caput deste artigo deverá ser divulgado na dia de homologação das matrículas.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.



**Assis Leão da Silva**  
Pró-Reitor de Ensino do IFPE